Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

LEI N.º 6.251, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

Denomina artéria de nossa cidade de "Rua Dilson Sergio Spinato - Bancário".

A Prefeita Municipal de Erechim em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º É dada a denominação de "Rua Dilson Sergio Spinato - Bancário", a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2.º A artéria se localiza em parte dos lotes rurais n.º 34 e 36, da linha 02, Seção Paiol Grande, do Loteamento Bem Morar Erechim, Rua "N", entre parte do mesmo lote rural, quadras n.º 02, 06 e Chácara n.º 186, quadras n.º 03, 07, iniciando na rua Henrique P. Salomoni até a rua "B", direção norte-sul.

Art. 3.º A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: "Rua Dilson Sergio Spinato - Bancário".

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 15 de dezembro de 2016.

Ana Lucia Silveira de Oliveira
Prefeita Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.
Data supra.

Itamar Luís Dall'Alba,
Secretário Municipal de Administração.